



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07768/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 77.910,21 (setenta e sete mil e novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903000 20.064,59

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00028 - 04.122.7001.2280 - 33903900 57.845,62

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.910,21

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.910,21

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 17.207.961,61

Utilizado: 9,98 % 17.149.438,39

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07769/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.726,38 (quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903000 4.726,38

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.726,38

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.726,38

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.207.961,61
Utilizado:	9,98 %	17.149.438,39	

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07770/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.443,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 1.900,00

Saldo para pagamento de tarifas bancárias

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 1.300,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para atender as demandas da área social

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.700,00

Saldo necessário para manutenção em dois refrigeradores

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.840,00

Saldo necessário para pagamento de CPFL

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 12.261,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para Secretaria de Educação

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00227 - 12.365.2002.2292 - 33903600 1.230,00

Saldo necessário para pagto de prestadores de serviços Pessoa Física



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 3.212,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.443,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 1.900,00

Saldo necessário para pagamento de CPFL

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 3.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para atender as demandas da área social e manutenção em dois refrigeradores

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00104 - 10.302.1003.2003 - 33504300 15.840,00

Saldo necessário para pagamento de CPFL

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 12.261,00

Saldo necessário para manutenção em dois refrigeradores

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 310,00

Saldo necessário para pagto de prestadores de serviços Pessoa Física



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00218 - 12.365.2002.1116 - 44905200 920,00

Saldo necessário para pagto de prestadores de serviços Pessoa Física

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 444,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00260 - 15.451.5002.1002 - 44905100 1.694,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00271 - 15.451.5015.1119 - 44905200 294,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 452,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 328,00

Saldo necessário para serviços elétricos no Setor de Vias Urbanas

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 37.443,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	37.443,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	37.443,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.207.961,61
Utilizado:	9,98 %	17.149.438,39	

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07771/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.369,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 8.000,00

Saldo necessário para pagamento do aluguel do Setor Compras

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00089 - 08.244.4007.2321 - 33904800 10.000,00

Saldo necessário pagamento de transporte intermunicipal escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00227 - 12.365.2002.2292 - 33903600 1.469,00

Saldo necessário para pagamento de serviços pessoa jurídica

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 24.900,00

Saldo necessário para pagamento de locação de roçadeira

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.369,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 8.000,00

Saldo necessário para pagamento do aluguel do Setor Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00087 - 08.244.4007.2321 - 33903200 10.000,00

Saldo necessário pagamento de transporte intermunicipal escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 396,00

Saldo necessário para pagamento de serviços pessoa jurídica

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00229 - 12.365.2002.2292 - 33903900 1.073,00

Saldo necessário para pagamento de serviços pessoa jurídica

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 15.452.5001.2298 - 33903600 24.900,00

Saldo necessário para pagamento de locação de roçadeira.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 44.369,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	44.369,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	44.369,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.207.961,61
Utilizado:	9,98 %	17.149.438,39	

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças